

PARECER Nº: 40/23 - Comissões de JUSTIÇA

e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 1341/2023

INTERESSADO: VER. RICARDO ALVAREZ

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 33/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 33/2023, que inclui no calendário oficial do município o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres, LGBTQIA+ e periféricas, a ser comemorado anualmente no dia 14 de março.

Observamos que nada obsta a instituição de dias comemorativos municipais, uma vez que o Município detém a competência constitucional para legislar sobre assuntos de predominante interesse local. Assim, a nosso ver, o projeto que faz mera instituição de dias comemorativos é de competência concorrente, por não estar elencado no rol do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal e opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador





Aprovado o Parecer nº 40/23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 33/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA Vereador

ZEZÃO Vereador MARCIO COLOMBO Vereador

Vereador

Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA DRA. ANA VETERINÁRIA BAHIA DO LAVA RÁPIDO Vereador

